

## ATA

Processo nº AGSUS.009670/2025-58

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, em observância aos princípios da legalidade, transparência e publicidade, torna público o resultado do Processo Interno de Aquisição de **nº AGSUS.009670/2025-58** cujo objeto é aquisição direta e entrega de medicamentos, com a finalidade de atender às demandas da unidade móvel localizada no município de Pindamonhangaba - SP, decorrentes da execução da Ação 2 - "Agora Tem Especialistas - Caminhoneiros"

A Unidade de Aquisições e Contratos, após análise técnica e julgamento das propostas recebidas, considerando o atendimento das especificações técnicas e o prazo de entrega, divulga, a seguir, o(s) fornecedor(es) cuja proposta comercial foi considerada mais vantajosa, em estrita conformidade com os critérios estabelecidos na **Cotação de Preços nº 408/2025** que se fundamenta no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23/2025.

|                               |                                                                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa</b>                | GHM HOSPITALAR LTDA                                                                   |
| <b>CNPJ</b>                   | 43.887.6418/0001-12                                                                   |
| <b>Instrumento Contratual</b> | Contrato nº 11/2026                                                                   |
| <b>Valor contratado</b>       | R\$ 2.487,51 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) |

Brasília, na data da assinatura eletrônica

**DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA**Coordenadora de Aquisições  
CPA/UAC/DIOP

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 02/02/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264220** e o código CRC **09B5B4B8**.